



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.699/2024-GS/SEMAD

Viseu-PA, 11 de dezembro de 2024.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo de Aditivo de Quantitativo (25%) – Termo de Contrato nº 081/2024/CPL – EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA – Pregão Eletrônico nº 068/2023 – SRP.

Senhora Presidente,

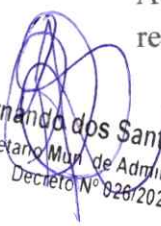
Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) ao Termo de Contrato nº 081/2024/CPL – EMPRESA CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA – Pregão Eletrônico nº 068/2023 – SRP, cujo objeto é Locação de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras do município de Viseu/PA.

Desse modo, justifica-se tal solicitação ante a necessidade da continuidade dos serviços de locação desses veículos descrito no objeto do contrato, para realização de serviços de manutenção de obras em toda extensão do município de Viseu, permitindo assim manutenção da operacionalização das atividades desenvolvidas por esta Municipalidade, sem que haja prejuízos a Administração Pública, eis que, considerando o controle de saldos de itens do contrato, verificou-se o consenso entre as partes com interesse em manter seus serviços.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que levam a entender viável e justificado o aditamento em 25% de itens do Contrato supracitado para qual fazemos referência a relação de itens relacionados na tabela em anexo, até que se encerre o Contrato vigente, quais sejam:

a) A continuidade no serviço já contratado garante a ininterrupção no fornecimento dos itens objetos do contrato, eis que os mesmos são de suma importância para a realização das atividades de natureza essencial, que não podem ser interrompidas para não ocorrer prejuízos na realização das ações e serviços públicos realizados por esta Secretaria à população viseuense.

b) Permite a continuidade sem tumulto com o serviço dos itens do contrato, mantendo a execução das ações e serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria de Administração/Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu/PA, para alcance dos resultados pretendidos.


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 026/2024

Rua Nova, s/n – (91)98481-2056 – CEP: 68620-000, Viseu/PA – semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



c) O serviço dos itens vem sendo atendido de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, suprimindo as necessidades da Secretaria de Administração/Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu/PA no decorrer da vigência do referido contrato;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
10	PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado	H	2.000	500	R\$ 245,00	R\$ 122.500,00
11	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	KM	3.000	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
TOTAL						R\$ 133.750,00

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024